



ERPI, Centro de Dia,
Serviço de Apoio Domiciliário
Creche, Pré-Escolar, C.A.T.L.

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artº. 28 dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral, convoco todos os sócios da Casa do Povo de Alvito, no pleno gozo dos seus direitos, para uma Assembleia Geral Ordinária – Assembleia Eleitoral - a realizar no dia 27 de dezembro de 2024, pelas 17, 00 Horas, na Sede desta Instituição, sita na Rua de Aldeia, nº 229, da Freguesia de Alvito S. Pedro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Titulares dos Órgãos Associativos.

- Assembleia decorrerá no período compreendido entre as 17,00 e as 20,000 Horas;
- São admitidos a votar os sócios que compareçam na Assembleia Geral e que se encontrem no interior das instalações onde se realiza o ato eleitoral até três horas depois da hora designada para o início da Assembleia;
- as listas de candidatos, elaboradas e apresentadas de acordo com o referido Regulamento Eleitoral, terão de dar entrada na sede da Casa do Povo de Alvito até às 19 Horas do dia 19 de dezembro.

Casa do Povo de Alvito, 12 de dezembro de 2024

A Presidente da Assembleia Ger al

(Lúcia Sofia de Sousa Belchior Miranda, Dra.)

